

**MUNICÍPIO DE ESTRELA / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 19/2022**

**AVISO Nº 14 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Estrela/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Sequencial	Número de Inscrição	Nome
1	'015081	AMARILDO MARTINS PEREIRA
2	'012074	ANDRE LUIS EEDE
3	'010245	ANTONIO LUIZ KNEBEL
4	'010269	BRUNO GHENO
5	'014240	ELIANDRO PROVENSI
6	'009442	EVERTON JULIO DOS SANTOS VIEIRA
7	'011149	FERNANDO HENRIQUE FELZMANN
8	'015373	GABRIEL ALVES DA SILVA
9	'013653	GABRIEL JONAS DA SILVA HEISLER
10	'010047	GERSON GELCI GULARTE
11	'011467	JAILSON RABUSKE
12	'011084	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
13	'014581	MÁRCIO AUGUSTO KIST
14	'011797	MARCIO VINICIUS DA SILVA DOTTES
15	'010946	RICARDO GOETTEMS
16	'010024	ROSINETI GRAFF
17	'009268	SANDRO RITTER DE MORAES
18	'011054	VAGNER LUIS DA SILVA

**1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação, avaliação e eliminação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 19/2022 do Município de Estrela/RS, seguindo as demais regras e procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo impresso.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:

- a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);  
b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade (modelo impresso).
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova prática pelo candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno de provas.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Aviso.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, devendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, observado o horário determinado, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionado em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 09 de julho de 2022 (sábado) às 08horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Porto Fluvial de Estrela (no Quiosque), localizado na Rua Augusto Frederico Markus, 565, Bairro Indústrias, Estrela/RS. **(o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30 minutos para identificação).**
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:  
a) Retroescavadeira Volvo, modelo 2534 BL60B, ano 2013 (oficial);  
b) Retroescavadeira Volvo, modelo 2451 BL60B, ano 2013 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 1.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

**Etapa 1 – VERIFICAR ITENS DE SEGURANÇA** – realizar a verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo, com valoração máxima de 05 (cinco) pontos. O tempo máximo para realizar as verificações é de 03 (três) minutos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo	0	2,5 pontos	5 pontos

**Etapa 2 – CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

**Etapa 3 – CARREGAR CAMINHÃO** – com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios) Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

- 1.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Estrela/RS, 30 de junho de 2022.

**Elmar André Schneider**  
Prefeito Municipal  
**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**